



EDITAL Nº 004/2019-PPGL

Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Linguística Exame de proficiência em línguas estrangeiras (Inglês e Francês)

1. DA ABERTURA

O Programa de Pós-Graduação em Linguística da Faculdade de Educação e Linguagem da Universidade do Estado de Mato Grosso – Campus Universitário de Cáceres, reconhecido pela CAPES (Portaria nº. 260, de 16 de fevereiro de 2017), mediante as normas e condições estabelecidas neste edital, torna pública a abertura de inscrições para a realização de **exame de proficiência em línguas estrangeiras (Inglês e Francês)**.

2. DO PÚBLICO ALVO E DA ESTRUTURA DAS PROVAS

2.1 O exame de proficiência tem como público alvo alunos de cursos de graduação e pós-graduação, concluídos ou em vias de conclusão, que estejam cursando ou pretendam cursar pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado).

2.1.1 Antes de se inscrever, o candidato deverá certificar-se no programa de pós-graduação ao qual esteja cursando ou pretenda cursar, se o exame de proficiência aplicado pelo Programa de Pós-graduação em Linguística será aceito por aquele Programa.

2.2 As provas de proficiência serão elaboradas e corrigidas por profissional designado pelo Programa de Pós-graduação em Linguística para tal finalidade.

2.3 As provas serão constituídas por um ou mais textos de cultura geral na língua estrangeira de opção do candidato, seguido de questões discursivas.

2.4 As questões estarão em português e poderão exigir habilidades de leitura, compreensão, tradução e interpretação dos textos.

2.5 As respostas deverão ser redigidas em português (inclusive para candidatos estrangeiros).

2.6 A correção das provas levará em conta a clareza, a correção e a coesão das respostas.

3. DAS INSCRIÇÕES





3.1 Período de inscrição (das 00h00 do dia **23/09/2019** até as 23h59 do dia **01/11/2019**).

3.1.1 Para todos os efeitos legais, a inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como de outras que venham a ser publicadas em edital complementar, das quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

3.2 As inscrições deverão ser feitas, exclusivamente via internet, através do preenchimento de formulário eletrônico, no endereço eletrônico <https://eva.faespe.org.br>, no menu **Eventos> Pós Graduação> Programa de Pós-graduação em Linguística> Edital n.º. 004/2019-PPGL**. Escolher o referido edital e após preencher todos dados no formulário eletrônico, será emitido boleto bancário que deverá ser pago até a data de vencimento.

3.3 A taxa de inscrição será de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**.

3.3.1 Alunos regulares, devidamente matriculados no Programa de Pós-graduação em Linguística e sem pendências documentais junto a secretaria do programa, estão isentos do pagamento da taxa de inscrição.

3.4 O mesmo candidato poderá se inscrever no exame de proficiência nas duas línguas estrangeiras, devendo efetuar o processo de inscrição nas duas línguas. Os pagantes deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição duas vezes (uma para cada língua).

3.5 Não haverá, em hipótese alguma, devolução de valores pagos.

3.6 Não será admitida a transferência da titularidade da inscrição e a transferência do valor pago a terceiro.

3.7 A inscrição somente será homologada mediante a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

4. DOS DADOS PESSOAIS REQUERIDOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 O candidato deverá inserir em formulário eletrônico, no ato de inscrição:

4.1.1 Número do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

4.1.2 Nome completo, devidamente acentuado e sem abreviações, uma vez que essa informação será levada em consideração para a expedição da declaração de proficiência.

4.1.3 Data de nascimento.

4.1.4 Sexo.





4.1.5 Endereço.

4.1.6 Telefone para contato.

4.1.7 Endereço eletrônico pessoal (e-mail).

4.1.8 Escolher a categoria da inscrição.

5. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

5.1 A relação das inscrições homologadas e os **locais de prova** serão divulgados no dia **08/11/2019**, no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/index.php?pg=site&i=linguistica&m=edital-proficiencia>.

5.1.1 A UNEMAT e o Programa de Pós-graduação em Linguística não fará a comunicação pessoal, por correspondência e/ou correio eletrônico e/ou telefone, dos atos relativos à aplicação do exame de proficiência.

5.1.2 É de responsabilidade do candidato a verificação do local de realização da prova.

5.2 Cada prova terá a duração máxima de **3 horas**, não sendo exigida permanência mínima em sala.

5.3 A aplicação do exame de proficiência será realizada somente na cidade de Cáceres-MT, conforme o cronograma na sequência:

5.3.1 Exame de proficiência em **FRANCÊS: 13/11/2019 às 8h30 (horário oficial de Mato Grosso)**.

5.3.2 Exame de proficiência em **INGLÊS: 13/11/2019 às 14h30 (horário oficial de Mato Grosso)**.

5.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a aplicação da prova munido de **documento oficial de identificação válido e com foto**, com, no mínimo, 30 minutos de antecedência.

5.4.1 O candidato que não apresentar documento oficial de identificação válido e com foto não poderá realizar a prova.

5.5 Durante a aplicação das provas será **permitida a utilização e a consulta individual a dicionários impressos (única consulta permitida)**.

5.5.1 A UNEMAT e o Programa de Pós-graduação em Linguística não disponibilizará dicionários aos candidatos. Cada candidato deverá levar o seu.

5.5.2 Durante a aplicação das provas, não será permitido quaisquer tipos de empréstimos e ou trocas de materiais entre candidatos.



5.5.3 Em hipótese alguma será permitido o uso de manual de gramática incorporado ao dicionário ou vice-versa.

5.6 Durante a aplicação das provas não será permitido o uso de quaisquer aparelhos eletroeletrônicos (celulares, *smartphones*, canetas tradutoras, gravadores, reprodutores, *pendrives*, computadores ou *tablets*), sob pena de eliminação do candidato.

5.7 Os itens não permitidos deverão ser guardados embaixo da carteira, desligados e com a bateria retirada, quando possível, antes do início da aplicação das provas e só poderão ser manuseados após o candidato terminar e entregar a prova.

5.7.1 A UNEMAT e o Programa de Pós-graduação em Linguística não se responsabilizará pela guarda e/ou por objetos esquecidos nas salas de aplicação, devendo os candidatos redobrar a atenção ao recolher os seus pertences, ao retirar-se da sala de aplicação.

5.8 Os aplicadores da prova estão autorizados, antes e/ou durante a prova, a realizar vistórias nos dicionários, a fim de verificar possíveis tentativas de cola.

5.9 As respostas definitivas deverão ser escritas à tinta, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.

5.9.1 As respostas definitivas escritas a lápis terão nota zero.

5.9.2 O uso de lápis e borracha será permitido apenas no caderno de questões e no rascunho.

5.10 Ao finalizar a prova o candidato deverá entregar o caderno de questões, a folha de rascunho e a folha definitiva, que serão retidos pelos aplicadores.

6. DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO/ CONDIÇÃO ESPECIAL

6.1 O candidato que necessitar de atendimento/ condição especial para a realização das provas deverá informar o fato **dentro do período de inscrições**, por *e-mail*, para o endereço eletrônico ppgl@unemat.br, solicitando acusar recebimento.

6.2 No *e-mail* o candidato deverá informar, com clareza e objetividade, a sua condição/ necessidade especial e os cuidados, recursos e/ou adequações necessárias para a realização da prova e anexar cópia de documento que comprove a necessidade do atendimento/ condição especial.

6.3 O candidato que descumprir, em todo ou em parte, o disposto neste item terá sua solicitação indeferida.

6.4 O candidato que não informar a necessidade de atendimento/ condição especial realizará a prova sem o atendimento.



7. DA AVALIAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 Em nenhuma hipótese serão realizadas correções antecipadas da prova. Da mesma forma, não serão fornecidos resultados ou declarações antes das datas previstas para a divulgação do resultado e/ou da expedição da declaração.

7.2 A prova será valorada de 0 a 10 (zero a dez) e será considerado **APROVADO/PROFICIENTE** o candidato que obtiver, no mínimo, a nota 7,0 (sete).

7.3 O candidato que não comparecer à aplicação da prova e o candidato que obtiver nota abaixo de 7,0 (sete) não terão direito a receber a declaração de proficiência.

7.4 A listagem dos candidatos **PROFICIENTES/APROVADOS** será publicada através de edital complementar no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/index.php?pg=site&i=linguistica&m=edital-proficiencia> em até 30 dias após a aplicação da prova.

7.4 Não caberá recurso contra o resultado e/ou pedido de revisão da nota da prova.

7.5 Para os candidatos aprovados serão expedidas declarações de proficiência. Delas constará a identificação do candidato, a nota obtida, a opção pela língua, a data de realização da prova e a identificação do Programa que aplicou a prova.

7.5.1 A validade da proficiência será de **24 meses**, contados a partir da data de aplicação da prova.

7.6 As declarações estarão disponíveis para retirada junto à secretaria do Programa de Pós-graduação em Linguística (UNEMAT – Cidade Universitária - Av. Santos Dumont, S/nº. – Santos Dumont – Cáceres-MT) em até 45 dias após a aplicação das provas.

7.6.1 A retirada da declaração poderá ser realizada por terceiros, desde que apresentada autorização simples escrita e assinada pelo candidato aprovado.

8. CRONOGRAMA

Atividades	Datas	Horário
Período de inscrição	Das 00h00 do dia 23/09/2019 até as 23h59 do dia 01/11/2019	
Vencimento do boleto	01/11/2019	
Divulgação das inscrições recebidas e homologadas	08/11/2019	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LINGUÍSTICA



Divulgação dos locais de prova	08/11/2019	
Aplicação da prova (Francês)	13/11/2019	08h30-11h30
Aplicação da prova (Inglês)	13/11/2019	14h30-17h30
Divulgação do resultado	Até 12/12/2019	
Disponibilização das declarações de proficiência	A partir de 05/02/2020	Horário de Expediente (08h-12h e 14h-18h)

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos/deliberados pelo Conselho Superior do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Linguística.

Cáceres-MT, 13 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Albano Dalla Pria
Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Linguística
Portaria nº. 4258/2018